



**MUNICÍPIO DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES**  
**Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)**

**OFÍCIO SEMAM N° 000472/2025**

**LINHARES-ES, Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025**

Ao

**ALYSSON REIS**

Vereador da Câmara Municipal de Linhares  
 Linhares – ES

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 933/2025 – Capina, limpeza e retirada de plantas flutuantes nas lagoas do perímetro urbano de Linhares

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste acusar o recebimento da **Indicação**, de autoria de Vossa Excelência, por meio da qual solicita que sejam realizadas **ações de capina, limpeza com recolhimento de lixo nas margens das lagoas, bem como a retirada de plantas flutuantes nas lagoas que integram o perímetro urbano do Município de Linhares.**

Informamos que a demanda foi devidamente registrada por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **encaminhada para análise técnica**, com a finalidade de avaliar as condições ambientais das áreas mencionadas, definir as metodologias adequadas para o manejo das plantas aquáticas e a execução dos serviços, em consonância com a legislação ambiental vigente.

Ressaltamos que, após a conclusão da avaliação técnica, as providências cabíveis serão adotadas conforme o planejamento das ações do Município, observada a disponibilidade operacional e orçamentária, podendo haver atuação integrada com outras secretarias competentes.

Agradecemos a iniciativa de Vossa Excelência, que contribui para a preservação ambiental, a melhoria da paisagem urbana e a qualidade de vida da população, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.





**MUNICÍPIO DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)**

Atenciosamente,

**Tiago Magalhães Faria**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais**

